



## Companhia das Lezírias

### Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade

#### Procedimento de queixa/reclamação/sugestão/esclarecimento

1. A gestão florestal da CL é escrutinável, sendo possível a qualquer interessado apresentar formalmente uma queixa, crítica, um pedido de esclarecimento ou uma sugestão, mesmo que o visado seja prestador de serviços, fornecedor ou cliente da CL, no âmbito das suas relações com a empresa;
2. Estas participações deverão ser endereçadas à Administração da Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, em formulário próprio para o efeito ou noutro suporte que for mais conveniente ou encaminhadas através do “Canal de Denúncia” da empresa (<https://www.cl.pt/a-cl/canal-de-denuncia>);
3. As questões relacionadas com assédio no trabalho poderão/deverão ser tratadas conforme é proposto no ponto oito da “Política para prevenção e combate ao assédio no trabalho” da CL (<https://www.cl.pt/storage/pdfs/politica-prevencao-combate-assedio-trabalho-aprovada20210225.pdf>);
4. Especial atenção, nomeadamente em termos de confidencialidade, merecerão as queixas relacionadas com questões laborais, com especial destaque para situações de assédio (moral e sexual), discriminação de género ou outras suscetíveis de provocar comportamentos retaliatórios por parte dos visados;
5. As participações que poderão configurar desrespeitos por normas legais, nomeadamente laborais, florestais, ambientais ou relativas a posse de terra, serão avaliadas juridicamente e terão o encaminhamento que a lei prevê;
6. Participações de caráter de gestão ou técnico são encaminhadas para o Diretor Florestal e de Sustentabilidade que redigirá dois documentos: i. uma proposta de alteração de procedimento ou prática em matéria de gestão florestal ou cinegética, caso se justifique; e ii. uma resposta ao proponente;
7. Nos casos em que a reclamação disser respeito a direitos sobre a posse ou usufruto da terra, as operações florestais que estejam a decorrer serão suspensas até à resolução do conflito;
8. As participações, bem como as respetivas respostas e documentos internos são mantidos em arquivo próprio, consultável por todos os interessados, salvaguardados aspectos relativos a dados pessoais ou confidencialidade.

O Diretor do Departamento Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade	A Administração da Companhia das Lezírias, S.A.